

Estado do Paraná Rua José de Sá Ribas, 238 - Centro - CEP: 83840-000 FONE: (41) 3623-1231 FAX: (41) 3623-2118 Site: www.quitandinha.pr.gov.br / Email: prefeitura@quitandinha.pr.gov.br

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 05/2024-PMQ

CONCURSO DAS GAROTAS COUNTRY 2024 – Quitandinha. Visando estabelecer os critérios, direitos e deveres das participantes no Concurso das GAROTAS COUNTRY 2024, uma promoção da Prefeitura Municipal de Quitandinha-PR junto a Secretaria de Educação Cultura, Esporte e Lazer e o Conselho Municipal de Cultura, que tem por objetivo promover a tradição e cultura do município e eleger a representante country das Festividades em comemoração ao 63º aniversário de Quitandinha-PR.

EDITAL DE REGULAMENTO "CONCURSO DAS GAROTAS COUNTRY 2024"

A Prefeitura Municipal de Quitandinha através da Secretaria Municipal de Educação Esporte e Cultura torna público para ciência dos interessados, que estão abertas as inscrições para o concurso de **GAROTA COUNTRY 2024 – Quitandinha**, conforme condições estabelecidas no presente instrumento e seus anexos.

1. DO OBJETIVO.

1.1 O presente documento é o regulamento oficial, que visa estabelecer os critérios, direitos e deveres das participantes no Concurso das GAROTAS COUNTRY 2024, uma promoção da Prefeitura Municipal de Quitandinha-PR junto a Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer e do Conselho Municipal de Cultura, que tem por objetivo promover a tradição e cultura do município e eleger a Garota Country das Festividades em comemoração ao 63º aniversário de Quitandinha PR.

2. DA INSCRIÇÃO.

- 2.1 As interessadas em se inscrever no processo do Chamamento Público nº 05/2024 poderão fazê-lo a qualquer momento, a partir da data da publicação do presente edital, cujos documentos serão analisados conforme a protocolização dos mesmos e o resultado será publicado no site oficial da Secretaria Municipal de Educação Cultura, Esporte e Lazer.
- 2.2 Os interessados deverão apresentar os documentos exigidos junto neste edital acessando o site: https://educacao.quitandinha.pr.gov.br/cultura/eventos-culturais/rainha-country-de-quitandinha-2024 no link da inscrição: https://forms.gle/qYK8TEBLMZnRcCcS7 e preencher os dados e juntar os anexos exigidos no formulário.
- 2.3 A inscrição será efetuada exclusivamente pelo formulário disponibilizado no site da Secretaria de Educação, ou mediante ficha de inscrição disponibilizada na Casa da Memória junto ao membro da organização do evento localizado na Praça da Bíblia no período de 15 a 16 de junho de 2024 até as 17:00 horas do dia 16/06/2024.

Secretaria de Educação, Esporte e Cultura

Rua Padre Francisco, 47 – CENTRO – CEP: 83840-000 Fone: (41) 3623-1231 / Email: educacao@quitandinha.pr.gov.br





Estado do Paraná Rua José de Sá Ribas, 238 - Centro - CEP: 83840-000 FONE: (41) 3623-1231 FAX: (41) 3623-2118

Site: www.quitandinha.pr.gov.br / Email: prefeitura@quitandinha.pr.gov.br

2.4 Poderá participar do concurso qualquer pessoa do sexo feminino, sem distinção de cor, raça ou credo, sendo ela residente no município de Quitandinha Estado do Paraná e ter a idade mínima de 16 anos completos no ato de inscrição e idade máxima de 30 anos.

2.5 A Comissão Organizadora tem total autonomia para negar a participação de uma candidata caso entenda que a mesma não se encaixa no perfil do concurso, ficando os mesmos desobrigados de apresentar quaisquer justificativas para tal decisão.

3. DA TAXA DE INSCRIÇÃO

3.1 O Concurso GAROTAS COUNTRY 2024 não haverá cobrança de taxa de inscrição, sendo totalmente gratuito.

4. DOS DADOS SOLICITADOS PARA A INSCRIÇÃO

4.1 Nome completo;

4.2 Número do CPF e Carteira de Identidade;

4.3 Autorização do responsável, caso a candidata seja menor de idade (Anexo I);

4.4 Comprovante de Endereço;

4.5 Declaração de ciência e autorização de uso de imagem (Anexo II) devidamente preenchida;

4.6 Não serão aceitas inscrições com documentação incompleta.

4.7 A candidata menor de 18 anos deverá enviar a autorização assinada por seu representante legal, via Whatsapp (+55 41 98823-3036) ou entregar presencialmente na Casa da Memória situada na Praça da Biblia, juntamente com membro da organização deste evento ate 16 de junho de 2024 às 17:00

5. DA PARTICIPAÇÃO

5.1 A candidata ou seu responsável legal deverá autorizar, sem direito a qualquer remuneração, o uso do nome, sons, fotos e imagens em todos os tipos de mídias para divulgação e realização de todos os eventos que envolvem as Festividades relacionados aos eventos da cidade, Aniversário do Município, Festa do Natal Iluminado, Cavalgadas e demais ligados aos eventos do Município de Quitandinha.

5.2 Cada candidata deverá participar obrigatoriamente de todos os compromissos que a Comissão Organizadora agendar (fotos, vídeos etc.), pois a não participação no mesmo

acarretará na desclassificação da candidata;

5.3 Faltas em razão de problemas de saúde, só serão aceitas mediante atestado médico; 5.4 Havendo número superior a 30 (trinta) candidatas inscritas, será realizada uma pré-

seleção pela Comissão Organizadora antes do início das votações.

6. DAS SANÇÕES DISCIPLINARES

6.1 A aplicação das sanções disciplinares para as atitudes que prejudiquem o bom funcionamento do concurso é de responsabilidade da Comissão Organizadora do evento, cabendo à mesma resolver qualquer caso omisso ou dúvidas sobre este julgamento.

6.2 Qualquer má conduta, não observância das regras ou desrespeito por parte de uma candidata, seja com as colegas de concurso ou demais envolvidos na Comissão Organizadora poderá resultar em sua imediata exclusão do concurso.

Secretaria de Educação, Esporte e Cultura

Rua Padre Francisco, 47 – CENTRO – CEP: 83840-000 Fone: (41) 3623-1231 / Email: educacao@quitandinha.pr.gov.br





Estado do Paraná Rua José de Sá Ribas, 238 - Centro - CEP: 83840-000 FONE: (41) 3623-1231 FAX: (41) 3623-2118

Site: www.quitandinha.pr.gov.br / Email: prefeitura@quitandinha.pr.gov.br

7. DA DATA DO CONCURSO

7.1 O Concurso GAROTAS COUNTRY 2024 será realizado no dia 16 de junho de 2024 com previsão de iniciar as 20:00 horas, com apresentação e desfile das candidatas.

8. DA COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO ORGANIZADORA

- 8.1 A Comissão organizadora será composta pelos membros dos Conselhos Municipais de
- 8. 2 Nenhum participante da comissão organizadora pode ter cargo político (Deputado,

9. DA VOTAÇÃO

9.1 As avaliações serão feitas pelos jurados escolhidos pela Comissão Organizadora.

Serão observados os seguintes itens: FEIÇÕES CORPORAIS, SIMPATIA, DESENVOLTURA.

9.3 No caso de empate entre as candidatas, a Comissão Organizadora promoverá nova votação com as candidatas empatadas.

10. DA PREMIAÇÃO

10.1 A Garota Country 2024-Quitandinha receberá como premiação:

a) Primeira colocada: Faixa de 1º lugar, coroa e brinde e um valor de R\$ 2.000,00;

b) Primeira colocada: Faixa de 2º lugar e brinde valor de R\$ 700,00;

c) Terceira colocada: Faixa de 3º lugar e brinde valor de R\$ 300,00;

11. DAS OBRIGAÇÕES DA COMISSÃO ORGANIZADORA

11.1 Receber e processar as inscrições;

11.2 A Comissão Organizadora terá plena liberdade para resolver os casos omissos do presente regulamento;

11.3 Esse regulamento poderá sofrer alterações caso haja necessidade.

11.4 Toda e qualquer dúvida será dirimida pela Comissão Organizadora sendo esta, soberana em suas decisões;

11.5 A Comissão Organizadora tem total autonomia para negar a participação de uma candidata, caso entenda que a mesma não se encaixa no perfil do concurso, ficando os mesmos desobrigados de apresentar quaisquer justificativas para tal decisão;

11.6 A Comissão Organizadora NÃO se responsabilizará por despesas das candidatas e de acompanhantes e outros durante o Concurso GAROTAS COUNTRY 2024;

11.7 A Comissão Organizadora NÃO se responsabiliza por pertences perdidos em qualquer ambiente e que seja de qualquer participante do evento;

11.8 O Município NÃO terá a obrigação de convidar a garota country para nenhum evento após as festividades

12.OBRIGAÇÕES DA GAROTA COUNTRY 2024-QUITANDINHA

12.1 É proibido ter má conduta, ou desrespeitar outra candidata, ou demais envolvidos da Comissão Organizadora, seja através de ofensas verbais, mídias sociais ou agressões físicas, sob pena de desclassificação sem recurso do presente Concurso;

Secretaria de Educação, Esporte e Cultura

Rua Padre Francisco, 47 – CENTRO – CEP: 83840-000 Fone: (41) 3623-1231 / Email: educacao@quitandinha.pr.gov.br





Estado do Paraná Rua José de Sá Ribas, 238 - Centro - CEP: 83840-000 FONE: (41) 3623-1231 FAX: (41) 3623-2118

Site: www.quitandinha.pr.gov.br / Email: prefeitura@quitandinha.pr.gov.br

12.2 Não serão permitidas publicações em redes sociais e status sobre outras candidatas; 12.4 As candidatas eleitas Garota Country 2024-Quitandinha deverão representar o município de Quitandinha, através da exibição de sua imagem em material promocional em qualquer forma ou veículo, quando solicitada durante seu mandato. Assumindo responsabilidades e assinando um termo de compromisso no ato da premiação.

12.3 Tal representação não prevê vínculo empregatício nem salário pelo trabalho realizado; 12.4 A candidata que não puder comparecer aos compromissos que envolvem o seu título, dentro e fora do município durante o seu mandado, PERDERÁ SEU TÍTULO E DEVERÁ DEVOLVER SUA FAIXA E COROA, os quais serão entregues a candidata sucessora

12.4 As candidatas eleitas não poderão faltar nos compromissos de divulgação das festividades Do município.

12.5 Não serão permitidas faltas durante os eventos relacionados ao município;

12.6 As candidatas eleitas Garota Country 2024-Quitandinha entendem que o Município terá autonomia sobre seus trabalhos, apresentações, roupas, bem como o uso de fotos, imagem, voz e nome, que poderão ser utilizados para toda publicidade e qualquer fim

12.7 As candidatas eleitas Garota Country 2024-Quitandinha não poderão fazer uso de bebidas alcoólicas ou de qualquer tipo de drogas lícitas ou ilícitas durante o evento,

cabendo destituição no caso de não cumprimento;

12.8 As candidatas eleitas Garota Country 2024-Quitandinha comprometem-se a estarem presentes no concurso que elegerá suas sucessoras em 2025 no caso de próximo concurso realizado pelo município, com a finalidade de se despedir do mandado e passar a

12.9 A candidata que se envolver em brigas dentro e fora do concurso com outras

candidatas ou pessoas terceiras poderá ser expulsa imediatamente do concurso;

12.10 Qualquer candidata, Garota Country 2024-Quitandinha eleitas que se envolverem em situações de preconceito, discriminação racial, bullying, ato criminoso perderá imediatamente seu título, tendo essa que devolver coroa, faixa e premiação para sua sucessora, ou será expulsa do concurso, ficando a candidata proibida em participar de quaisquer concursos de beleza realizados pelo Município de Quitandinha pelo período de

13. RESULTADO

13.1 Logo após o encerramento da votação pelos jurados serão anunciados o resultado final no local de acordo com as seguintes classificações: Garota Country 2024-Quitandinha 3ª LUGAR; Garota Country 2024-Quitandinha 2ª LUGAR e Garota Country 2024-

13.2 As notas e colocações ficarão disponíveis a todas as candidatas e interessados diretamente ligados à mesma no Quadro de Avisos na sede da Prefeitura Municipal e no Site Oficial da Secretaria da Educação, Cultura, Esporte e Lazer e da Prefeitura Municipal

14. RECURSOS

Secretaria de Educação, Esporte e Cultura

Rua Padre Francisco, 47 – CENTRO – CEP: 83840-000 Fone: (41) 3623-1231 / Email: educacao@quitandinha.pr.gov.br



O'MARINA IN THE

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

Estado do Paraná Rua José de Sá Ribas, 238 - Centro - CEP: 83840-000 FONE: (41) 3623-1231 FAX: (41) 3623-2118 Site: www.quitandinha.pr.gov.br / Email: prefeitura@quitandinha.pr.gov.br

As decisões da Comissão Organizadora do Concurso GAROTAS COUNTRY 2024 são soberanas e irrevogáveis, não cabendo nenhum tipo de recurso. Sendo assim, a divulgação e a publicação de comentários em forma escrita, falada e digitada em qualquer veículo público, incluindo pessoas (terceiros), canais e veículos de mídia e/ou pelas redes sociais, denegrindo pessoalmente membros da Comissão Organizadora, colaboradores, Prefeito, as candidatas vencedoras e o resultado final do concurso, poderão ser enquadradas como crime contra a honra e seus autores punidos de acordo com os Artigos 138 a 145 do Capítulo V do Código Penal Brasileiro — Decreto 2848, bem como responderem civilmente.

15.DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Rio Negro, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da execução deste instrumento.

Quitandinha, 15 de junho de 2024.

Eduardo F. Bringel

Presidente do Conselho Municipal de Cultura

Elis Silviane Assis Ribas

Diretora Municipal de Cultura

Jošiane Mendes de Moura Weiss

Secretária Municipal De Educação, Cultura Esporte e Lazer



Estado do Paraná Rua José de Sá Ribas, 238 - Centro - CEP: 83840-000 FONE: (41) 3623-1231 FAX: (41) 3623-2118

Site: www.quitandinha.pr.gov.br / Email: prefeitura@quitandinha.pr.gov.br

ANEXO I AUTORIZAÇÃO DO RESPONSÁVEL

Eu,
Quitandinha-PR, de junho de 2024.
Assinatura do Responsável Legal

COMMENTAL IN

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

Estado do Paraná Rua José de Sá Ribas, 238 - Centro - CEP: 83840-000 FONE: (41) 3623-1231 FAX: (41) 3623-2118 Site: www.quitandinha.pr.gov.br / Email: prefeitura@quitandinha.pr.gov.br

ANEXO II TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO E CESSÃO DE DIREITO DE EXIBIÇÃO DE IMAGEM

Eu,
inscrito (a) no CPF sob nº
Eu,
Quitandinha-PR, de junho de 2024.
Assinatura do (a) Concedente

Rua Padre Francisco, 47 – CENTRO – CEP: 83840-000 Fone: (41) 3623-1231 / Email: <u>educacao@quitandinha.pr.gov.br</u>